

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NAS MODALIDADES: LOCAL (FIXO FIXO E FIXO MÓVEL), INTERURBANAS (FIXO FIXO E FIXO MÓVEL), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (FIXO FIXO E FIXO MÓVEL) E 0800, FIRMADO EM 06/02/2019 ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20230-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos procuradores: **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3764538 SSP/GO, e CPF sob o nº 891.809.501-59; e **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.152.979 DGPC/GO, e CPF sob o nº 778.812.141-04, conforme procuração por instrumento público lavrada em 12 de maio de 2021 no Cartório do 15º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, no Livro nº 4279, Folhas nº 028, Ato nº 018, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº

004/2019, firmado em 06/02/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 - Pregão Eletrônico - "SRP" nº 030/2018, Processo Administrativo nº 2018.12.004418 e SEI Nº 202100059000020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

Nos termos da **Cláusula Nona do Contrato Primitivo**, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação anual acumulada do **IST - Índice de Serviços de Telecomunicações** do período de 18,06%, passando o preço mensal estimado de **R\$2.682,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos)**, para **R\$3.166,40 (três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** perfazendo um valor global estimado de **R\$ 37.996,80 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)** por um período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

As partes de comum acordo, e nos termos e condições da **Cláusula Décima Terceira do Contrato Primitivo**, combinada com o **Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, resolvem prorrogar a sua vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **06/02/2022** e com término em **05/02/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da **GOIÁS FOMENTO**, estando contabilizados na **RUBRICA: 8.1.7.12.10.001.000-8 - DESPESAS DE COMUNICAÇÕES - TAXAS TELEFÔNICAS**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**


A **CONTRATANTE** providenciará, sem ônus para a **CONTRATADA**, a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, em obediência ao que determina o Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado também, pelas testemunhas abaixo.

Goiânia, *04* de fevereiro de 2022.

Pela CONTRATANTE:




**RIVAEEL AGUIAR PEREIRA**  
Diretor-Presidente



**JOSÉ ALVES QUEIROZ**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA:



**TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**  
Procurador



**JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**  
Procurador

Testemunhas:

1. 

2. 

Santos Pinto, ex-cônjuge, início em 21/01/2022, em caráter vitalício, ou extinção antes nos termos do art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 778/2022-GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Militares e Relacionamento  
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 287820

### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

Aviso de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021, disputa geral de fornecedores; Tipo: Menor preço Global; Processo: 202100022019093; Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09h00min do dia 07/03/2022 (Horário de Brasília); Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h30min do dia 18/03/2022 (Horário de Brasília); Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumo e mão de obra sem dedicação exclusiva para realização de serviços eventuais e diversos, adaptações e serviços comuns de engenharia nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, pelo período inicial de 12 meses a partir da assinatura do contrato, nos imóveis próprios ou alugados/cedidos, na capital e interior do Estado de Goiás; Recurso: Fonte 15010220 (Próprio); Valor total estimado: R\$ 1.592.905,99 (hum milhão quinhentos e noventa e dois mil novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Período de Contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. WANDERSON GUEDES SANTOS Pregoeiro.

Protocolo 287756

### Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**EXTRATO DO TA 005/2021:** A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 004/2018, firmado com CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. (Processo nº 201900058001701); **OBJETO:** Prorrogar, reajustar e

repactuar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento e Distribuição de Refeições nº 004/2018, modificando o caput da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Thomas Marcelo e Silva - Diretor Adm. Financeiro - OVG; Suzane Fleury- Contratada.

Protocolo 287804

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 2/2022 - FAPEG**  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebraram a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, inscrita no CNPJ 08.156.102/0001-02 e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ 02.088.698/0001-07 Processo SEI: 202110267000546. Objeto: colaboração entre os partícipes a fim de promover apoio e suporte às ações que visem divulgação, orientação, suporte, oferecimento de serviços, ferramentas e apoio ao Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha II em Goiás. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários, ROBSON DOMINGOS VIEIRA, CPF: 893.403.291-04, Presidente da FAPEG, e EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, CPF: 252.619.591-87, Presidente da JUCEG.

Protocolo 287735

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: OI S/A (Em Recuperação Judicial). Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades: local (fixo fixo e fixo móvel), interurbanas: (fixo fixo e fixo móvel), longa distância internacional (fixo fixo e fixo móvel) e 0800, para a GoiásFomento. Vigência: 06/02/2022 a 05/02/2023. Data da assinatura do aditivo: 04/02/2022. Preço mensal estimado: R\$3.166,40 (três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$37.996,80 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Processo nº 2018.12.004418 e SEI nº 202100059000020. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.10.001.000-8 - Despesas de Comunicações - Taxas Telefônicas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves de Queiroz (GoiásFomento S/A); Tiago Troncoso Costa Chaves e José Silvestre de Paiva Filho (OI S/A - Em Recuperação Judicial).

Protocolo 287824

## Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

### AVISO DE EXTRATO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Eurípedes José do Carmo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenentes abaixo relacionados com as seguintes características: I - Natureza: Programa Habitar Melhor, ChequeMoradia/Equipamento Comutario; II. Objeto: **A Denúncia de Convênio.**

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Município	Assinatura	Vigência	Valor
202100031001496	201801000199	Município de Professor Jamil	37.388.295/0001-25	Professor Jamil	06/07/2018	24 meses	30.000,00
202100031001200	201801000273	Município de Paranaiguara	02.056.745/0001-06	Paranaiguara	10/12/2018	24 meses	170.000,00
202100031001442	201801000230	Município de Ipameri	01.763.606/0001-41	Ipameri	20/08/2018	24 meses	191.000,00